



A Fundação Libertas apresentou ontem (5) o Plano de Equacionamento do Plano Copasa Saldado para os empregados da unidade do Cercadinho. O diretor-presidente Edevaldo Fernandes da Silva mostrou o histórico do plano, explicou as causas do déficit e esclareceu as dúvidas do grupo sobre o processo de reequilíbrio.

O encontro encerrou uma série de três reuniões com os participantes, beneficiários e assistidos para tratar do equacionamento. As duas primeiras foram realizadas nos dias 22 e 28 de novembro, nas sedes da Copasa e da Libertas, respectivamente, e cerca de 170 pessoas participaram do debate até o momento.

Ao final da apresentação, a Libertas informou que disponibilizou um canal de atendimento exclusivo (0800 704 3700 opção 2) para tirar dúvidas sobre o Plano de Equacionamento. O valor do benefício saldado atualizado está disponível na seção de Autoatendimento no portal da Libertas.

Por fim, a equipe das gerências de Relacionamento com o Participante e Previdencial deram atendimento aos colegas do Cercadinho suprimindo dúvidas e informações de cada participante.

Saiba mais

De acordo com a legislação, o déficit técnico ajustado a ser equacionado é de R\$ 83,5 milhões, sendo que a lei estabelece um mínimo a ser tratado de R\$ 10,9 milhões. A Copasa definiu em seus fóruns de governança que participará de um equacionamento total de até R\$ 20 milhões em 2017, devendo arcar com montante próximo de R\$ 9,7 milhões, de acordo com a paridade determinada

pela norma legal. A legislação obriga a implementação de um plano de equacionamento para planos de previdência que apresentem déficit superior ao limite prudencial.

A necessidade de equacionamento tem origem nos seguintes fatores: um desequilíbrio estrutural do plano, que exigiu ajustes atuariais, principalmente na taxa de juros reais, além da atualização do perfil das famílias e aumento da expectativa de vida dos participantes e assistidos. Também contribuíram para esse desequilíbrio impactos da conjuntura econômica sobre os investimentos, que se refletiram em rentabilidade abaixo da meta atuarial ao longo dos últimos anos.

O equacionamento será realizado por meio de uma taxa de contribuição extraordinária, que considera o montante a equacionar e o fluxo futuro de benefícios atualizados. Para o cálculo da contribuição extraordinária, considera-se o benefício individual saldado de cada participante, ativo ou assistido.

Confira abaixo os detalhes da contribuição extraordinária:

1) **Equacionamento para Copasa** - Será formalizado por meio da assinatura de um Contrato de Dívida, no qual será estabelecida a obrigação da patrocinadora com a solução do déficit.

2) **Equacionamento para assistidos** - A contribuição extraordinária será definida sobre o valor do benefício de aposentadoria atual pago pelo Plano Copasa Saldado. Importante: Não há qualquer relação entre essa contribuição extraordinária e a aposentadoria de quem também é inscrito no Novo Plano Copasa (CD).

3) **Equacionamento para participantes ativos** - A contribuição será definida a partir do valor do benefício saldado a que cada participante ativo tinha direito à época do saldamento em 2010, atualizado, e não sobre seu salário atual. Importante: Na maioria absoluta dos casos, o valor da remuneração atual é maior do que o benefício saldado do participante ativo.

Libertas na Copasa em 2018

No próximo ano novas visitas serão efetuadas aos Copasianos das diversas unidades sendo a do Cercadinho visitada para discutir a carteira de investimentos dos planos Copasa e da próxima edição do Relatório Anual de Informações (RAI) do exercício de 2017.

Fonte: Libertas, em 06.12.2017.